



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente, Sra. **ANTONIA VILANI BERNARDES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO À PRESIDÊNCIA E AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE. vem, **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 003/2019, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da empresa RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI – ME sendo valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), perfazendo o valor global item I R\$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais), e para o item II sendo no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), perfazendo no valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Novo Oriente – CE, 01 de abril de 2019.

*Antonia Vilani Bernardes Sousa*

ANTONIA VILANI BERNARDES DE SOUSA  
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente

Antonia Vilani Bernardes Sousa  
CPF: 757.105.013-87  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE NOVO ORIENTE